

Re: ESCLARECIMENTO REF. PP 037/2024 - GERENCIAMENTO DE FROTAS



De

<licitacao@salmourao.sp.gov.br>

Para

Maria Eduarda <eduarda@qfrotas.com>

Data

2024-11-01 08:07

Bom dia referente ao atestado técnico será habilitado a empresa vencedora que apresentar o atestado de capacidade técnica compatíveis ou semelhantes aos serviços licitados, a empresa esta correta na observação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att

Depto de Licitação

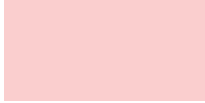
A 2024-10-22 17:38, Maria Eduarda escreveu:

Boa tarde prezados,

Solicito esclarecimento referente ao PP 037/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DE FROTA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:

1) Para o atendimento ao item 10.4.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, entendemos que será habilitada a empresa que apresentar atestados de capacidade técnica compatíveis ao objeto desta contratação, sendo ele "EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DE FROTA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS", seja com utilização de etiqueta TAG (RFID) ou similar, cartões magnéticos ou sistema WEB informatizado, comprovando assim sua expertise no ramo do gerenciamento de frota. Estamos corretos no entendimento?

Atenciosamente,



Maria Eduarda Camargo

Analista de Licitações

Contato : (41) 3089-8133

E-mail: eduarda@qfrotas.com

QFrotas Sistemas

Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 555

Centro | Curitiba/PR

www.qfrotas.com.br